



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº..... /LEGISLATIVO 2013

Denomina de Rua João Caetano Pozzobon, uma Rua do Distrito de Palma, na cidade de Santa Maria.

LEI

Art 1º - Fica oficializada a denominação de "**Rua João Caetano Pozzobon**", a via pública que inicia no entroncamento com uma rua perpendicular a esta, nas coordenadas SIRGAS 29°42'22.90"S e 53°36'47.25"O; e termina no entroncamento com a RSC 287, nas proximidades do Açude Grande , nas coordenadas SIRGAS: 29/42'59.70"S e 53°35'18.81"O, com aproximadamente 3.375 metros de extensão, Distrito de Palma, no município de Santa Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

João Carlos Maciel
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como **“Rua João Caetano Pozzobon** que inicia no entroncamento com uma rua perpendicular a esta, nas coordenadas SIRGAS 29°42'22.90”S e 53°36'47.25”O; e termina no entroncamento com a RSC 287, nas proximidades do Açude Grande , nas coordenadas SIRGAS: 29/42'59.70”S e 53°35'18.81”O, com aproximadamente 3.375 metros de extensão, Distrito de Palma, no município de Santa Maria.

Denominar o nome das ruas fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do Distrito de Palma, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto distrital, aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa.

A homenagem que pretendemos prestar através desta denominação justifica-se na história de vida deste filho de imigrantes italianos, que se estabeleceram na região e lá trabalharam com afinco e tenacidade para o desenvolvimento da região. Mais motivos a serem externados, iriam de encontro ao já relatado em anexo.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida rua, homenageando seu ilustre morador.

JOÃO CARLOS MACIEL
Vereador PMDB